



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 194

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

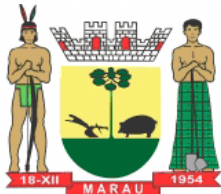
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 194

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Determina o Arquivamento da sindicância nº 14/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório da comissão e a decisão da autoridade municipal, proferida na Sindicância nº 14, instaurada pela Portaria nº 86, de 30 de maio de 2018, e o dever insculpido no art. 156, caput, da Lei Municipal nº 1.402/90 ;

RESOLVE:

1. ARQUIVAR a sindicância, sob nº 14/2018, instaurada para apurar infrações de trânsito, cometidas durante o uso de bens móveis da Municipalidade, em relação aos seguintes servidores:

I. José Alceu Falquembach, conforme encaminhamento pelo ofício nº 006/2018;

II. Valcir José Coldebella, conforme encaminhamento pelos ofícios nº 007/2018 e 009/2018;

III. Alberto Zanon, conforme encaminhamento pelo ofício nº 008/2018;

IV. Dorival Daltro Favaro, conforme encaminhamento pelo ofício nº 010/2018;

V. Everaldo Luis Rasche, conforme encaminhamento pelo ofício nº 017/2018;

VI. Azemir de Bona, conforme encaminhamento pelo ofício nº 062/2017;

2. DETERMINAR o ressarcimento dos valores pagos pelo Município, referente às infrações de trânsito, bem como as despesas com correios, nos casos específicos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dois dias do mês de agosto do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 384, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, Rui Carlos Gouvea, cpf nº 13075632015, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular de 01 a 15/08/18, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

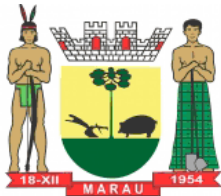
IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 194

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 385, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 16h/s do(a) Professor(a), Maria Ines Tonial, matrícula nº 11665, a contar de 01/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 386, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NB-C1, Dirceu Lopes de Souza matrícula nº 38113, do(a) EMEF Ernesto Dornelles para a EMEF Frei Wilson João, a contar de 01/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº167/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Matemática, Professor Historia.

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALESSANDRA CRISTINA RUEDELL	19º

PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SUELEN COLDEBELLA	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

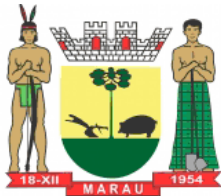
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº168/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 194

Página 4 de 4

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JULIANA BISOLO DE CARVALHO	56º
ROSEMARI ANTUNES FRANÇA	57º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 169/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 17/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40hs

NOME	MICRO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELIANE DE OLIVEIRA ARGENTA	04	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Contratos

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Laboratório Mariense Ltda / 94.587.300/0001-62

OBJETO: Pelo presente, fica rescindido o contrato cujo objeto é a "Prestação de serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, para o Município de Montauri - RS", a contar de 10 de julho de 2018.